

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Metalúrgica DS Ltda
- **Autos nº:** 5020636-90.2023.8.24.0020
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Janeiro/2024

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. PRODUÇÃO	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	6
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	6
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	7
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	8
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	10
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (Anexo 1), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/metalurgica-ds-ltda-mds-137>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer dos últimos meses houveram as seguintes movimentações processuais:

- No dia 19/02/2024 encerrou-se o prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, sendo que alguns credores apresentaram objeções às condições propostas no plano;
- No dia 05/02/2024 encerrou-se o prazo para habilitações/impugnações judiciais de crédito.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **convocação da assembleia geral de credores**, nos termos do art. 36 e art. 56 da Lei 11.101/2005.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda fundada em 1979 na comarca de Nova Veneza visando a **fabricação em série de mancais para rolamentos da série SN**. Porém a **marca DS** só foi criada em 1986 em homenagem ao fundador da empresa.

Após a consolidação da marca no mercado, a empresa usufruiu de seu espírito criativo e inovador para diversificar a produção, **incluindo a fabricação de buchas de fixação para rolamentos, discos de freio, tambores de freio e cubos de roda**, utilizando tecnologia de ponta.

Com maquinários que proporcionam grande produtividade e repetitividade, a autora recebeu certificação **ISO 9001 no ano de 2000 e ISO TS 16949 em 2002**, onde deu um grande passo como fornecedor da indústria automotiva.

Atualmente, a empresa continua a atuar no ramo de reposição automobilística fabricando linhas de discos de freio, cubos de roda, tambores de freio, sapatas de freio e mancais e buchas.

Mais informações sobre a empresa podem ser obtidas no site da mesma (<http://www.mds.ind.br/>). Abaixo, alguns produtos fabricados pela recuperanda:



TAMBOR DE FREIO



CUBO DE RODA



DISCO DE FREIO

2.2. SEDE

A recuperanda tem sede na Rodovia José Spillere, 1785, Caravaggio, CEP 88868-000 – Nova Venezia, Santa Catarina.



2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A empresa Metalúrgica DS Ltda, é composta pelo seguinte quadro societário:

METALURGICA DS LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Décio Spillere	112.500	R\$ 112.500	50%
Dionísio Spillere	112.500	R\$ 112.500	50%
TOTAL	225.000	R\$ 225.000	100%

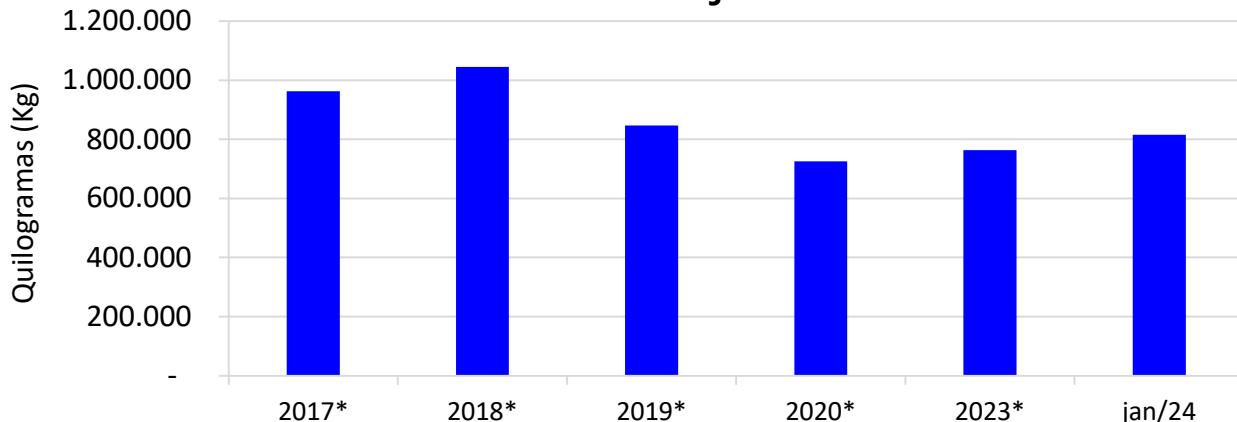
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a autora está focada na produção de componentes metal-mecânico visando atender o mercado de reposição automobilística, sendo assim, sua produção,

aqui representada no gráfico a seguir, está expressa em quilogramas (Kg) dos produtos totais acabados no mês de análise desta prestação de contas.

Produção

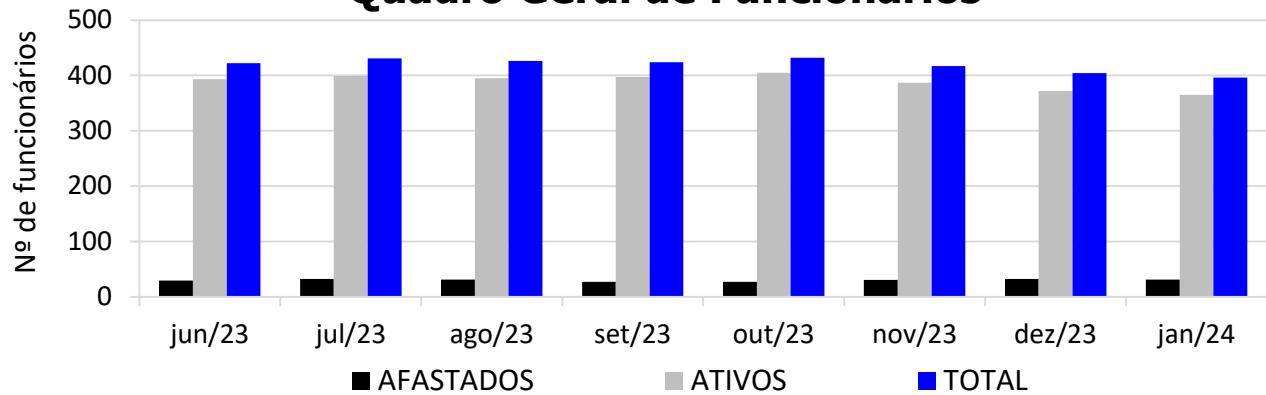


* Valor médio mensal do ano referência.

3.2.RECURSOS HUMANOS (RH)

No mês de **Janeiro/2024**, a empresa possuía um total de **396 funcionários ligados** a ela, sendo **31 afastados**, restando **365 ativos** e distribuídos entre setor administrativo e da produção.

Quadro Geral de Funcionários



* Valor referente ao último mês do ano referência.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

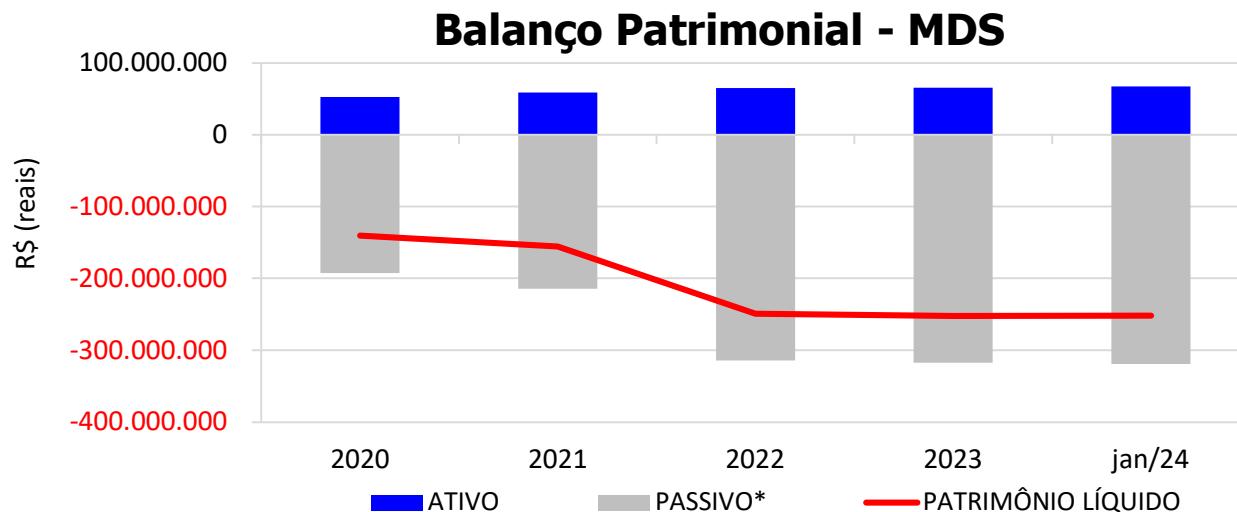
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus

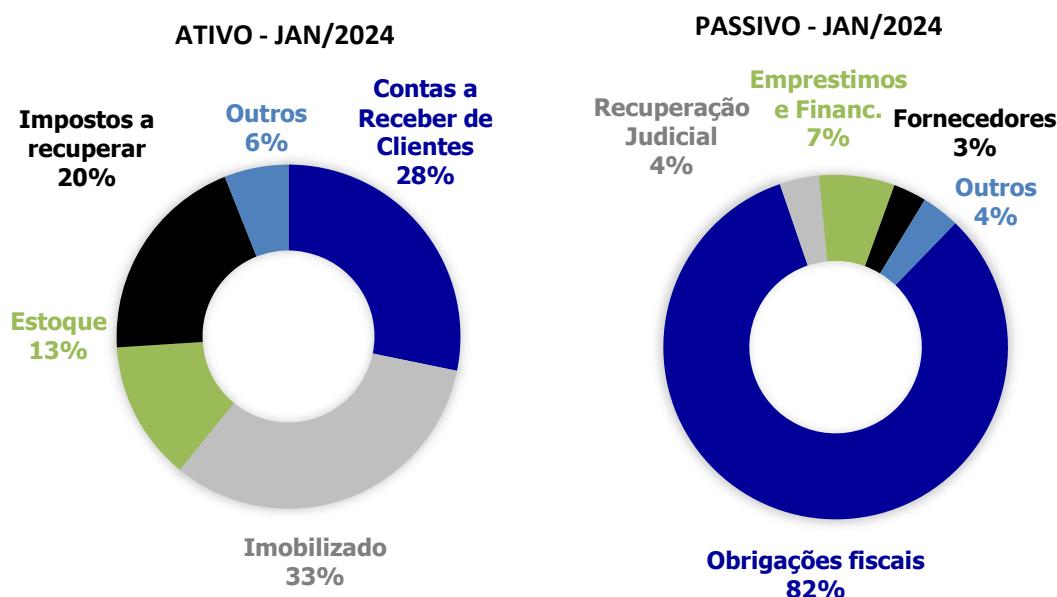
recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Janeiro/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 67.050.067**, sendo composto principalmente por: Contas a receber de clientes (28%), Imobilizado (33%), Estoque (13%), Impostos a recuperar (20%) e Outros (6%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 319.041.114** sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (82%), Recuperação judicial (4%), Empréstimos e financiamentos (7%), Fornecedores (3%) e Outros (4%).

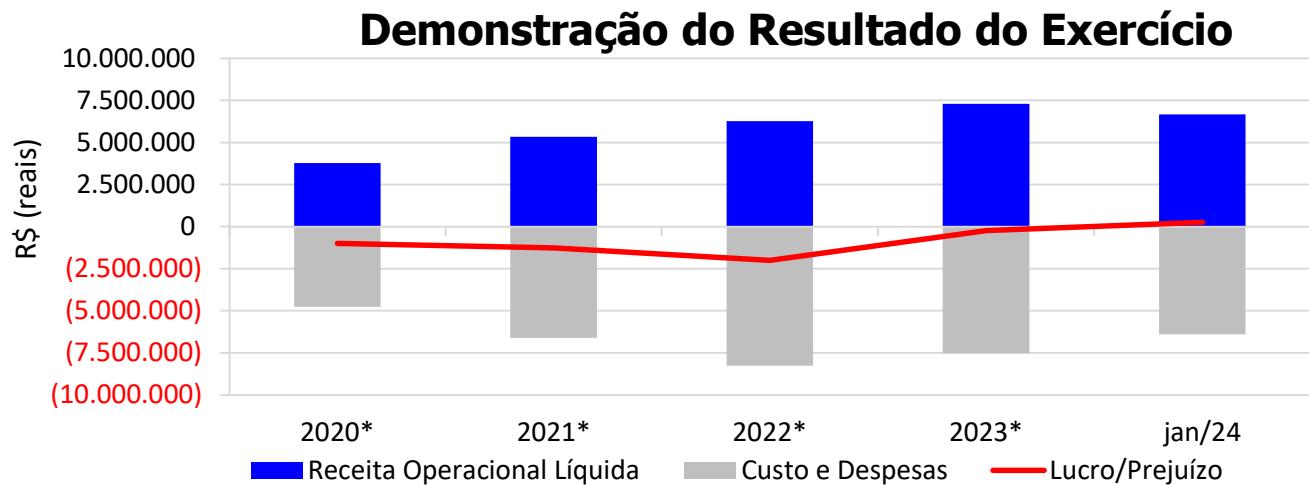


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



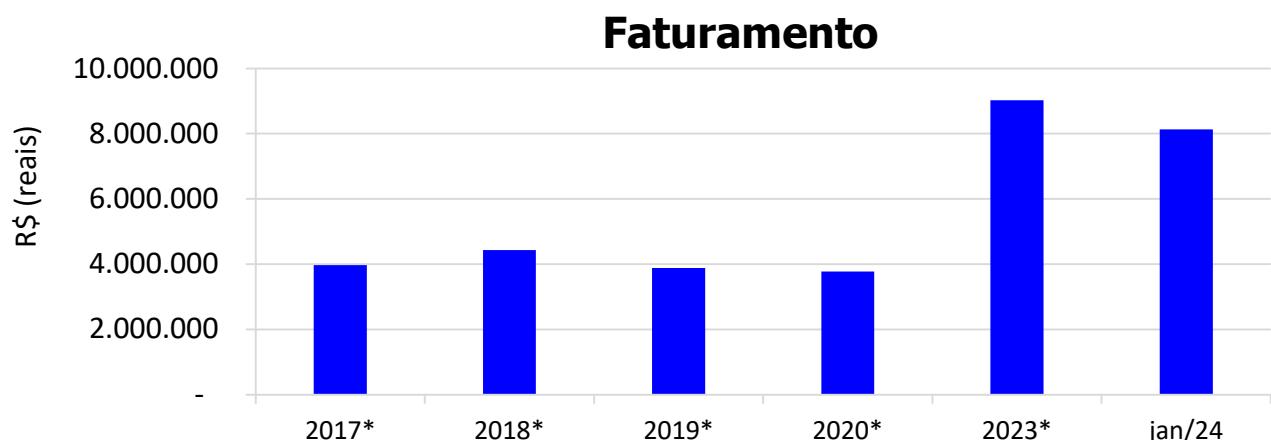
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, até o mês de **Janeiro/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 6.668.070** e lucro contábil de R\$ 265.620, conforme gráfico abaixo:



4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Janeiro/2024** a recuperanda **faturou R\$ 8.124.304**, aumento de 66,53% em relação ao mês anterior. Segue abaixo a representação gráfica do histórico de faturamento.

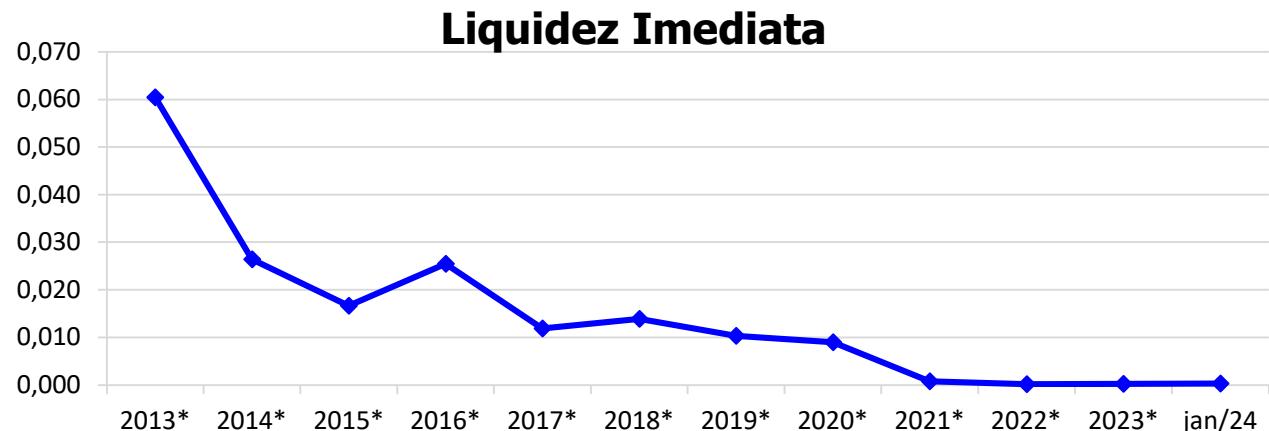


4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue

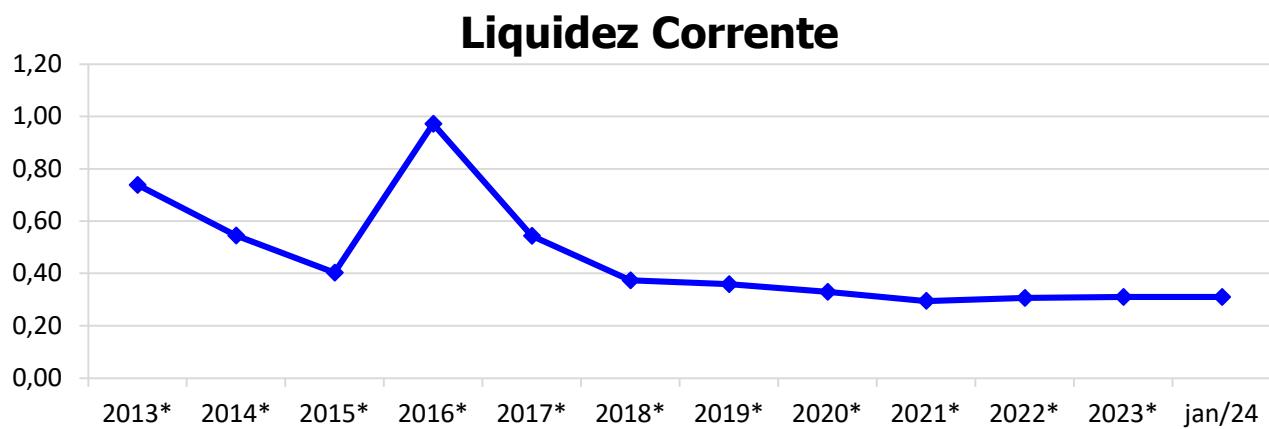
liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

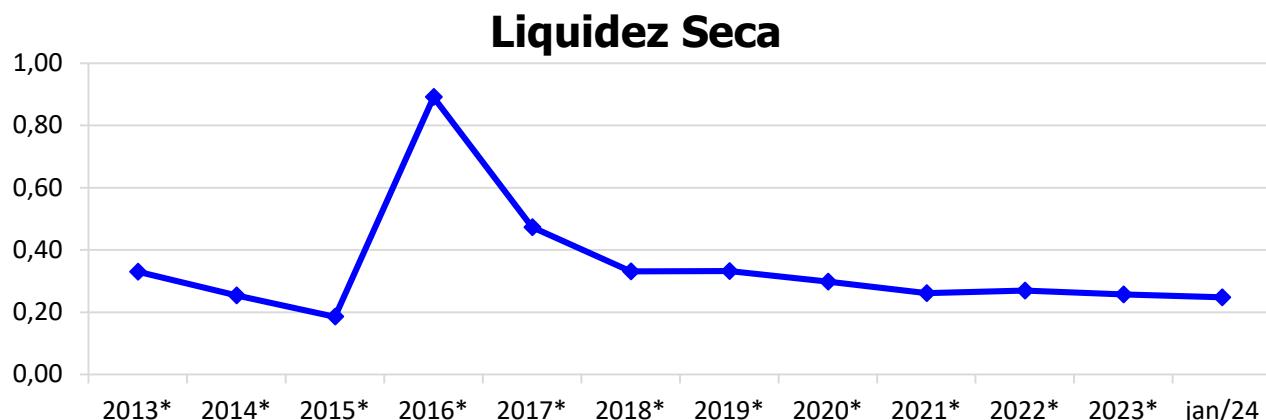
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

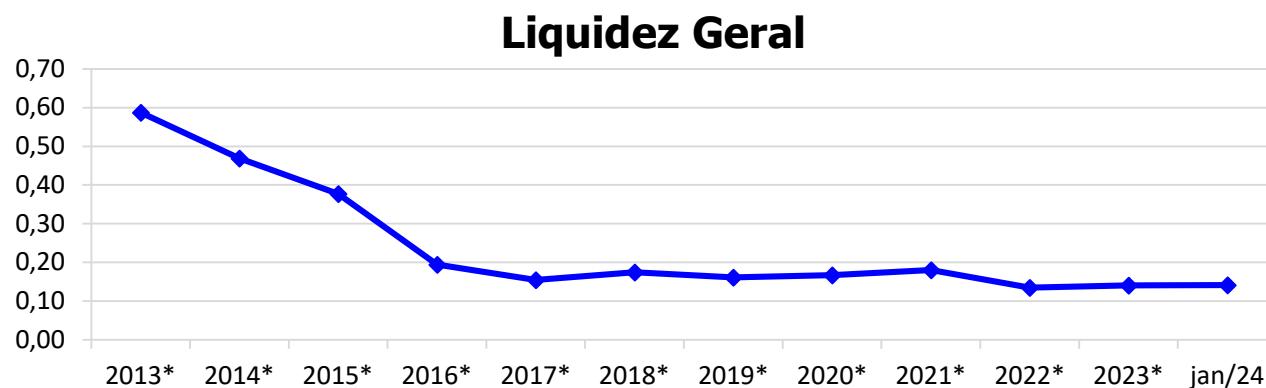
O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1, Documentação 7](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([Evento 125](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
METALÚRGICA DS Ltda			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL	
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 6.805.643,66	27,1%	
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,0%	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 12.732.880,23	50,7%	
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$ 5.581.522,16	22,2%	
TOTAL: R\$ 25.120.046,05		100%	

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto: contato@gladiusconsultoria.com.br).

Criciúma – SC, 20 de março de 2024.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

METALÚRGICA DS LTDA (MDS)

Última
atualização:
13/03/2024

		EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS		
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES			EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
15/05/2023	Distribuição	15/05/2023			1	Art. 48 e 51
	Processo	5020636-90.2023.8.24.0020				
	Vara	1ª Vara da Fazenda Pública				
	Comarca	Criciúma / SC				
	Juiz	Dr. Sergio Renato Domingos				
18/08/2023	Decisão de Deferimento/Processamento			17	Art. 52	
15/05/2023	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 7		1	Art. 51, III	
26/09/2023	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE - TJSC de 26/09/2023		76	Art. 52, § 1º, II	
11/09/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial			58	Art. 33 e Art. 52, I	
15/09/2023	Comunicado aos Credores	Via e-mail e carta	nihil		Art. 22, I, a	
13/10/2023	Habilidades/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 13/10/2023	nihil		Art. 7º, § 1º	
20/10/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		85		Art. 53	
24/11/2023	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJE - TJSC de 24/11/2023	120		Art. 53, Parágrafo Único	
06/11/2023	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90		Art. 22, II, h	
19/02/2024	Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 19/02/2024			Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55	
27/11/2023	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 27/11/2023	125		Art. 7º, § 2º	
22/01/2024	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		184		Art. 7º, § 2º	
05/02/2024	Habilidades/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		nihil		Art. 8º	
	Convocação da Assembleia Geral de Credores				Art. 56	
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico				Art. 36 e Art. 56	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação				Art. 36 e Art. 56	
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação				Art. 37	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação				Art. 36 e Art. 56	

	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação			Art. 37
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>	<i>nihil</i>	Art. 18
02/02/2024	5002210-93.2024.8.24.0020	Aguardando decisão		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil



METALÚRGICA DS LTDA.

Balancete

Ativo	31/01/2024	Passivo	31/01/2024
Circulante	44.095.977	Circulante	142.375.941
Caixa e equivalentes de caixa	42.586	Obrigações Trabalhistas	3.444.015
Adiantamento a Fornecedores	2.853.102	Fornecedores	9.943.813
Contas à Receber de Clientes	18.902.076	Contas à pagar	6.787.223
Impostos à recuperar	13.390.449	Empréstimos e Financiamentos	22.640.978
Outros créditos	6.222	Obrigações Fiscais	99.559.912
Estoques	8.764.660		
Despesas do Exerc. Seguinte	136.882		
Não Circulante	22.954.090	Não Circulante	176.665.173
Realizável a longo prazo	1.014.105	Exigível a longo prazo	
Contas a Receber	1.014.105	Obrigações Trabalhistas - RJ	1.160.097
Imobilizado	21.939.986	Fornecedores Longo Prazo - RJ	5.364.693
Imobilizado em Operação	40.584.665	Instit. Financ. Longo Prazo - RJ	5.259.836
Depreciação Acumulada	(18.644.680)	Obrigações Fiscais	163.768.603
		Contas a Pagar	1.111.943
Total do ativo	67.050.067	Patrimônio Líquido	(251.991.046)
		Capital social	225.000
		Ajustes de avaliação patrimonial	7.747.047
		Lucro / Prejuízo acumulado	(260.228.713)
		Resultado do Exercício	265.620
Total do passivo	67.050.067		

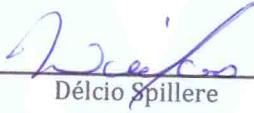
Décio Spillere
(Diretor)
CPF: 221.185.199-15

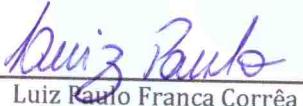
Luiz Paulo França Corrêa
(Contador)
CRC/SC-041435



METALURGICA DS LTDA.

Demonstrativo do Resultado do Exercício	janeiro-24	% Rec. Líq
Receita Operacional Líquida	6.668.070	100,0%
Custo dos Produtos Vendidos	(5.025.035)	-75,4%
Lucro Bruto	1.643.035	24,6%
Despesas Gerais e Administrativas	(473.926)	-7,1%
Despesas com Vendas	(330.019)	-4,9%
Outras Receitas/Despesas Operacionais		0,0%
Total das Despesas Operacionais	(803.946)	-12,1%
Lucro (prejuízo) Antes das Rec e Desp Financeiras	839.089	12,6%
Receitas Financeiras	1.019	0,0%
Despesas Financeiras	(574.489)	-8,6%
Lucro (prejuízo) Antes dos Tributos	265.620	4,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		
Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	265.620	4,0%
Lucro (prejuízo) por quota	1,18	
Total de Quotas	225.000	


Délcio Spillere
CPF: 221.185.199-15


Luiz Paulo França Corrêa
CRC/SC-041435